



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 015/2024

Tendo em vista haver o licitante cumprido todas às exigências do Edital, obedecidas às disposições legais, acato o parecer da Comissão Permanente de Licitação **HOMOLOGO** o processo de **INEXIGIBILIDADE** n.º 015/2024, que adjudicou a empresa **J. SAMPAIO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 48.183.603/0001-00, visto preencher as condições previstas no caput do artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, para manifestação artística cultural (show da dupla VICTOR E MATHEUS) na cidade de Pontes e Lacerda.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de julho de 2024.

ALCINO PEREIRA BARCELOS
Prefeito